



Comissão de Agricultura e Pescas

Plano de Atividades

XV Legislatura
2.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de Comissão de 20 de setembro de 2023.

INDICE

1 . Introdução

2. Atividade Legislativa

3. Atividade de Fiscalização

3.1. Audições

3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

3.1.3. Outras audições

3.2. Audiências

4. Acompanhamento de Assuntos Europeus

5. Relações Externas

5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

6. Aproximação aos Cidadãos

6.1. Petições

6.2. Eventos

6.3. Visitas

7. Outras Atividades

PLANO DE ATIVIDADES

2.^a SESSÃO DA XV LEGISLATURA

1. Introdução

O presente Plano de Atividades tem presente a previsão desenhada a respeito da 1.^a Sessão Legislativa e, no mesmo sentido, acautela a duração temporal da XV Legislatura. Desta forma, enunciam-se atividades a levar a cabo no conjunto dos três anos remanescentes da presente Legislatura, onde as diferentes atividades propostas serão objeto de ações preparatórias até à sua efetiva concretização.

Deve entender-se este Programa como um quadro de desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, sem prejuízo dos ajustamentos que se venham a revelar necessários ao longo do tempo e das iniciativas políticas parlamentares que os Grupos Parlamentares vierem a considerar relevantes.

Na presente sessão legislativa, os efeitos da inflação, fortemente motivada pelo aumento dos custos da energia e pela guerra da Ucrânia, condicionarão a atividade agrícola e piscícola, bem como o acesso a produtos agroalimentares e, bem assim, a plena realização do direito a uma alimentação adequada.

Nesse sentido, pretende-se orientar a ação da 7.^a CAPes pelo acompanhamento de proximidade da evolução das condições do setor em todo o território nacional, em permanente diálogo com os atores da produção, mas também com demais decisores políticos e reguladores, com vista a tomar, sempre que possível, a dianteira na promoção de soluções de natureza legislativa para a resolução de problemas verificados.

Como costumeiro, as temáticas da Agricultura, Pescas, Alimentação, Florestas e Incêndios e Pecuária terão um acompanhamento permanente, assim como a Política Agrícola Comum e o respetivo Plano Estratégico Nacional, a Política Comum de Pescas, o Plano de Recuperação e Resiliência, o Programa de Desenvolvimento Rural 2020-2027 e todos os Programas, Planos, Estratégias e Plataformas Nacionais referentes a áreas tuteladas pela CAPes.

Por fim, é ensejo da 7.^a CAPes atuar nos diversos *fora* de discussão global dos temas centrais da agricultura, das pescas e da alimentação, procurando que a partilha de experiência legislativa e demais conhecimento, imbuídos na mais genuína solidariedade parlamentar, habilitem a procura de soluções concertadas para os flagelos globais – a fome, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, a proteção das populações rurais - que não conhecem fronteiras.

Neste contexto, a Comissão de Agricultura e Pescas apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

2. Atividade Legislativa e Resoluções

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

Os relatórios a produzir no âmbito da apreciação, na generalidade, das iniciativas legislativas que baixarem à Comissão serão distribuídos em harmonia com o disposto no artigo 135.º do RAR.

A este respeito, refira-se o ensejo de se concluir nesta Sessão Legislativa a apreciação, na especialidade, das iniciativas legislativas referentes à Casa do Douro, tema certamente caro a uma região presentemente distinguida como Cidade Europeia do Vinho.

3. Atividade de Fiscalização

3.1 Audições

3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar quatro audições da Ministra da Agricultura e Alimentação e três audições do Ministro do Ambiente e Ação Climática, de acordo com o calendário a elaborar oportunamente; atenta a matéria do combate aos incêndios, pretende a 7.^a

CAPes acompanhar, igualmente, a audição do Ministro da Administração Interna no âmbito do Orçamento do Estado para 2024.

3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, as reuniões que se afigurem fundamentais ao cumprimento das suas atribuições, no respeito pelas suas competências. Designadamente, pretende a 7.ª CAPes, se possível, agendar uma audição do Senhor Comissário Europeu com a pasta da Agricultura durante a presente Sessão Legislativa, no formato que se afigurar mais conveniente aos desideratos prosseguidos.

3.1.3. Outras audições

Prevê-se, a este respeito, a habitual realização de audições a requerimento dos Grupos Parlamentares que compõem a CAPes.

3.2. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

4. Acompanhamento de Assuntos Europeus

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus.

5. Relações Externas

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de atividades da Comissão.

5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

Neste segmento, assinala-se a intenção de participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelos Parlamentos dos Estados-Membros da UE, também no âmbito da vertente parlamentar das respetivas presidências do Conselho; no mesmo sentido, prevê-se a participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu subordinadas às matérias da competência da CAPes; por fim, pretende-se promover a participação da CAPes nos fóruns promovidos por organizações internacionais subordinados aos temas da agricultura, florestas, pescas e alimentação, à semelhança do verificado na 1.^a Sessão Legislativa.

5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão prevê a realização de um amplo conjunto de reuniões de trabalho/deslocações em território nacional a calendarizar oportunamente. Desde logo, procura-se promover a revisita de fileiras que desde a X Legislatura foram acompanhadas pela Comissão, entre as quais se destacam:

- Fileira da maçã – (visita realizada nos dias 17 a 19 de 2006).
- Raças autóctones – norte do Mondego – (visita realizada de 11 a 12 de junho de 2007)
- Raças autóctones – sul do Mondego – (visita realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2008)
- Fileira Olivícola de Trás-os-Montes (visita realizada dias 8 e 9 de 2009).
- Setor das Pescas – (visita realizada nos dias 19 a 21 de abril de 2009 Matosinhos – Aveiro – Peniche).
- Setor das Pescas - 13 a 15 de junho de 2010 – Tavira – Olhão – Faro – Loulé – Sines – Sesimbra).
- Citrinos do Algarve – visita realizada em 25 e 26 de janeiro de 2009).
- Setor Leiteiro (visita realizada em 11 e 12 de janeiro de 2009)
- Setor Avícola – visita realizada nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2007).
- Fileira da flor de corte – (visita realizada de 11 a 12 de fevereiro de 2008).
- Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio – COTR – (visita realizada a 8 de abril de 2008).
- Fileira da cortiça.

As revisitas em apreço permitirão à CAPes um retrato fidedigno da produção nacional que se poderá afigurar indispensável no desenho de políticas públicas para os setores em sede legislativa.

6. Aproximação aos Cidadãos

6.1. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

6.2. Eventos

A Comissão prevê a realização de um conjunto de seminários/conferências/colóquios, sobre os seguintes temas:

- Alterações climáticas e transformações na Agricultura;
- Desperdício Alimentar;
- Comercialização no setor agroalimentar/Distribuição do valor ao longo da cadeia;
- Como trazer/fixar Jovens Agricultores;
- O ciclo da água e as soluções para o colocar ao serviço do desenvolvimento da produção agrícola nacional;
- Agricultura 4.0 – atores, tecnologias e perspetivas de futuro;
- Agricultura Camponesa e Agricultura Familiar: Caminhos por trilhar nas encruzilhadas da sustentabilidade social e climática;
- Transferência de conhecimento e extensão universitária nos setores agroalimentar e agroflorestal.

6.3. Visitas

A Comissão prevê a realização de um amplo conjunto de visitas, a calendarizar oportunamente, que aqui agrupamos segundo as seguintes tipologias:

- Visita a Bruxelas para reunião com decisores políticos e demais entidades envolvidas no desenho, execução e fiscalização da Política Agrícola Comum;
- Visitas a regadios;
- Visita às regiões autónomas dos Açores e da Madeira;

- Visita a explorações de abacate e ao setor da alfarroba (Algarve);
- Visita a portos marítimos/piscatórios;
- Visita a pequenos produtores/agricultores/agricultura familiar;
- Visita ao setor suinícola (explorações-modelo e indústria agroalimentar);
- Visita ao setor florestal: visita a uma ZIF e reunião com uma associação de produtores florestais;
- Visita a setores da indústria agroalimentar (ex.: panificação);
- Visita às raças autóctones;
- Visita a matadouros;
- Visita a áreas aridas;
- Visita a feiras temáticas tuteladas pela CAPes.

7. Outras Atividades

Assinalando-se, no presente ano, a distinção da região do Douro como Cidade Europeia do Vinho, pretende a CAPes associar-se às comemorações da efeméride, através da realização de eventos e/ou visitas em articulação com as entidades intermunicipais, autárquicas e demais entes do setor vitivinícola da região.

Neste ponto, é ensejo da CAPes dar continuidade à promoção da realização de reuniões com comissões homólogas do espaço europeu, à semelhança do que se verificou na 1.^a Sessão Legislativa.

No mesmo sentido, prevê-se a continuação dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a Instalação da Aliança Parlamentar Portuguesa pelo Direito à Alimentação com Igualdade de Género, com a receção e organização em Lisboa, prevista para março de 2024, de uma reunião das Frentes Parlamentares contra a Fome na América Latina e no Caribe, destinada ao lançamento da Aliança Parlamentar Iberoamericana contra a Fome.

No âmbito das relações internacionais a CAPes procurará ainda estabelecer e reforçar laços com Comissões congéneres de outros países membros da CPLP, assentes na troca mútua de informações e conhecimentos e na implementação de uma diplomacia económica visando, porventura, a abertura de novos mercados aos nossos produtos.

Comissão de Agricultura e Pescas

Por fim, considera a CAPes ser fundamental o reforço da cooperação com as comissões congéneres das Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira, particularmente no que concerne a temáticas – como as que afetam os setores do leite, pescas, hortifruticulturas, entre outros, - onde a partilha de experiência de terreno e de ação política aporte valor à qualidade do trabalho parlamentar.

Palácio de S. Bento, 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Comissão,



Pedro do Carmo